Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias
Port. Nº 1767/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2017, ROBERTO WILLIE MILLER TAVARES do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional

Port. Nº 1768/2017- Considera nomeado, a contar de 01/06/2017, ALEXANDRO MOREIRA SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Roberto Willie Miller Tavares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1769/2017- Considera nomeada, a contar de 01/06/2017, SUELLEN AGUIAR DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Silvana da Silva Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1770/2017- Considera nomeado, a contar de 01/06/2017, JORGE MONTEIRO DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Celso Luiz Lima da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigendas

Nos Decretos publicados em 15/06/2017, onde se lê: Decreto nºs 12661, 12662 e 12663/2017, leia-se respectivamente: Decretos nºs 12671, 12672 e 12673/2017.

Na Portaria nº1758/2017 publicada em 15/06/2017, onde se lê: a contar de 01/06/2017, leia-se: a contar de 04/01/2017.

Na Portaria nº1745/2017 publicada em 17/06/2017, onde se lê: Betina Lima Lopes da Araújo, leia-se: Betina Lima Lopes de Araújo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº149/2017- Readapta, pelo período de 01 ano, Rogéria Ferreira Machado, matricula n°1235419-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe B, referência IV. Referente ao Processo n°20/2030/17.

PORTARIA Nº155/2017- Lota, a contar de 01/06/2017, Mônica de Castro, Assistente de Planejamento, nível 6, matrícula nº1226.147-7, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Referente ao processo nº230/68/2017.

PORTARIA № 157/2017- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/003960/2015, Portaria nº 066/2017.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO № 020/002091/2017 - PORTARIA № 141/2017

ATO № 001/2017

Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS, para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário

Licença especial- Deferido

20/3716/16- de 01/05 até 27/10/2017 Averbação de tempo de serviço- Deferido

20/4006/15

Auxílio gestação- Deferido 20/2028/17

Progressão Funcional- Indeferido 20/1344/17

20/1186/17

Revisão de Incorporação- Indeferido

20/1700/17

Adicional- Deferido

CorrigendaNa Publicação do dia 07/06/2017, Processo nº20/3500/16, Onde se lê: de 01/08 à 29/10/2017, leia-se: 01/08 à 29/09/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

Processo nº130/1024, 1152 e 1153/17- RPR Publicidades Ltda- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo as Intimações 004338, 004339 e Auto de Infração 01159. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA
Ata da 1913ª sessão. Aos treze dias do mês de janeiro de 2015, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Adriana Sondahl, Alexandre Cony e Kátia Leite e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 1912ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das

3. Corrigenda:

Publicação da 1913ª Sessão (23/05/15) onde se lê: 080/210583/2014- Deferido, leia-se: 080/210583/2014 -Indeferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EXTRATO

EXTRATO

Termo de Patrocínio nº 010/2017- que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE BODYBOARD DE NITERÓI, para realização do Itacoatiara Pro – Campeonato Mundial de Bodyboard, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil), que obedece ao processo administrativo nº230/000029/17. Fundamento legal: Art. 116 lei federal 8666/30 a ent. 217 da Constituição Federal. Data da assinatura: 14/06/2017. Vigência: 14/06/2017 até 25/10/2017. Verba: Código de Despesa nº 3339039000000 (Cutros Serviços de Terceiros) do Programa de Trabalho nº 140127.811.0023.2943 (Implementar eventos esportivos), da Fonte 100. Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO

Termo de Patrocínio nº 011/2017- que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a ASSOCIAÇAO NITEROIENSE DE FUTEVÔLEI, para realização do Circuito de Futevôlei Niterói, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil), que obedece ao processo administrativo nº230/000055/17. Fundamento legal: Art 116 lei federal 8666/93 e art. 217 da Constituição Federal. Data da assinatura: 24/05/2017. Vigência: 10/06/2017 até 10/04/2018. Verba: Código de Despesa nº 3339039000000 (Outros Serviços de Terceiros) do Programa de Trabalho nº 140127.811.0023.1082 (Implementar eventos esportivos), da Fonte 100. Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2017

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 419/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Niterói, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DA CONVENÇÃO BATISTA FLUMINENSE. OBJETO: prestação de serviços contínuos de acolhimento institucional de idosos. PRAZO: 12 meses. VALOR ESTIMADO: R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) vaga/ano. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.9.0.3.9.00, Fonte 208. Nota de Empenho Nº 000065, datada de 19/05/2017. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e Processo Administrativo nº 090000178/2015. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2017.

EXTRATO Nº 453/2017

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 104/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA-ME OBJETO: Aditamento ao Contrato 104/16, fornecimento de Kit's Lanches, no valor de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), equivalente a 25% de acréscimo ao valor inicial homologado, mantendo o valor unitário inicialmente contratado. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e processo 090001144/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2017

EXTRATO Nº 418/2017

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 413/2015. PARTES: Município de Niterói representado Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos / Fundo Municipal de Assistência Social e HABITTARE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Aditamento ao Contrato 416/15 e seus aditivos, considerando a inclusão nestes dos imóveis onde estão estabelecidos o BANCO DE ALIMENTOS HEBERT DE SOUZA (Betinho) e o RESTAURANTE CIDADÃO JORGE AMADO. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e processo 090000512/2015. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA EXTRATO Nº 63/2017

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTÉS: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa F.S.PACHECO SERVIÇOS DE MECANICA AUTOMOTIVA-ME. OBJETO: Serviço de feixes de mola completo no Micro Ônibus Volare A8, placa LOW 2922. VALOR: R\$2.740,00. Proc.n°040/001049/2017, DATA: 02/06/2017.

EXTRATO Nº 61/2017 - Contrato nº 05/2017 - SECONSER. PARTES: Município de EXTRATO Nº 61/2017 — Contrato nº 05/2017 — SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER — Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA OBJETO: Aquisição de oxigênio e acetileno PRAZO: 18 (dezoito) meses. VERBA: Natureza das Despesas: 33390.30, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 260104.122.0001.2774. VALOR TOTAL: R\$ 9.739.44. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/000218/2016. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017, ficam designados fiscais do contrato José Antônio de Souza Fortes, matrícula nº 1222502-6, Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3, Eduardo Dias, matrícula nº 1224447-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Portaria

Port. Nº002/2017- Dispensa os Fiscais: Luciana Mello de Oliveira, matrícula nº1242959-0 e Luiz Cesar Manoel Laurindo, matrícula nº1242892-0. Designa os servidores: Débora Cristiane Matheus de Almeida, matrícula nº 1242717-0 e Luiz Cesar Manoel Laurindo, matricula de America, matricula il 12-2/17-0 e Luiz cesal Matricel Latrindo, matricula nº 1242892-0 para atuar como Fiscais da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt (Projeto Gugu).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente
TERMO DE CONTRATO Nº 032/2017
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 032/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO S.A. Objeto:
O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assinatura do Jornal "O
Fluminense", totalizando 97 (noventa e sete) exemplares, a serem distribuídos nas
Unidades Escolares da Rede Municipal e Sede da FME, conforme solicitação através do
Ofício n° 699/2016 às fls. 02 e Termo de Referência às fls. 03/04 do Processo
Administrativo 210/5125/2016. Valor: R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil, seiscentos e
cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2739; Código de
Despesa 3.3.3.9.0.39.0.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho: 000658/2017. Prazo: O
prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data de asinatura do presente contrato, com término previsto em 08/06/2018, conforme disposto no item 4 do Termo de Referência às fls. 03/04 do Processo Administrativo 210/5125/2016. **Gestor/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 528/2017. **Fundamento Legal**: Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/5125/2016. **Data da Assinatura**: 08/06/2017.

PORTARIA FME Nº 528/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias.

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr. Luis Art. 19: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, como Gestor, Sr. Luis Cesar de Medeiros Coelho, Matrícula 237.021-1, Gerente Financeiro, respondendo pelo expediente da Assessoria de Comunicação Social da FME, e como Fiscais, Marly Pacheco Azevedo de Souza, Matrícula 123.987-5 e Josias dos Santos, Matrícula 123.628-6, do Contrato № 032/2017, o qual tem por objeto a objeto a prestação de serviços de assinatura do Jornal "O Fluminense", totalizando 97 (noventa e sete) exemplares, a serem distribuídos nas Unidades Escolares da Rede Municipal e Sede da FME, celebrado entre a FME e a EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO S.A., Processo Administrativo № 210/5125/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E. M. Jacinta Medela, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em presta serviços à referida escola, ou qualsquer interioris de continitada en interessa activiços a terenta escora, ou accompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tenente Osório, nº 10 – Fonseca – Niterói, no dia 03 de julho de 2017, às 07h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Direção da escola até 31/12/2017;
- Eleição de nova diretoria e conselho;
- Assuntos Gerais.

NITERÓI PREV Atos da Presidência

PORTARIA Nº 188/2017

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Niterói Prev;

Il- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 008/2017 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com REPASSE ON LINE RECORTES ELETRÔNICOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de recortes impressos e via email de publicações de Diário Oficial:

1. José Carlos de Abreu Filho – Mat. 640165.

 Nathália Rodrigues da Fonseca Nogueira – Mat. 640589.
 Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 189/2017

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são
V- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais as

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Niterói Prev; VI- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de

serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

VII- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e

obras contratadas; VIII- Indica VIII- Indicar eventuais glosas das faturas RESOLVE:

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 005/2017 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAposteriores Termos Aditivos, celebrado com CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ, cujo objeto é prestação de serviços de seleção e administração de vagas para estágio remunerado: 3. Tayna Nunes Machado – Mat. 640565. 4. Thais Alzira Oliveira Coutinho – Mat. 640593.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Despachos do Presidente

PROCESSO N° 310/000133/2017 – INDEFERIDO PROCESSO N° 310/000720/2017 - INDEFERIDO. PROCESSO Nº 310/001028/2016 - INDEFERIDO PROCESSO N° 310/001028/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/001652/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000760/2017 - DEFERIDO

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE FXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 43/2016. PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI. "revitalização de Campo e Vestiários, no bairro Jurujuba no Município de Niterói/RJ". OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, de acordo com o processo nº 510/004339/2016. VALOR: R\$ 110.652,76 (cento e dez mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do PT 1051.15.452.0010.1226, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 108, nota de empenho nº 000320. FUNDAMENTO: com amparo no art. 58, I, C/C art. 65, I, "b" e seu paragrafo 1º, parte final da Lei nº 8666/93. DATA: 19/06/2017. proc. nº 510004339/2016. – Presidente da EMUSA - Niterói, 19/06/2017

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 002/2017, que visa à prestação de serviços de "INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO PONTA D'AREIA", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa MP – MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.047.682/0001-50, pelo valor global de R\$ 147.826,95 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), **com** o prazo de execução dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESÁ E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. **Proc. nº. 510001143/2017.** – **Presidente da EMUSA.**

AVISO PROCESSO DE SELEÇÃO - № 001/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA - CAF OBJETO: Elaboração de Insumos ao Plano Diretor de Mobilidade Urbana Sustentável do

OBJETO: Elaboração de Insumos ao Plano Diretor de Mobilidade Urbana Sustentavel do Município de Niterói para a Prefeitura Municipal de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a divulgação do edital, e deve ser encaminhado ao seguinte endereço: Comissão Especial de Licitação – CAF, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 13º andar (Diretoria de Obras Especiais), Centro, Niterói-RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta SELEÇÃO os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao OBJETO da mesma, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, poderão, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br, ou retirado na mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação – CAF. Niterói, 19 de junho de 2017. Presidente da CEL – CAF.